

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

#### Diário Oficial do Município

terça-feira, 5 de novembro de 2019 | Ano III - Edição nº 00195 | Caderno 1

#### **Outros**



# PODER LEGISLATIVO





EDITAL Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projetos de Lei nºs 468/2019, que reconhece de utilidade publica municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho de Santana-BA, de autoria do Ver. Uilson de Souza Pereira, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM Presidente da Câmara









# Câmara Municipal de Riacho de Santana

#### Diário Oficial do Município

terça-feira, 5 de novembro de 2019 | Ano III - Edição nº 00195 | Caderno 1



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 29-A, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 469/2019, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Sousa Silva Santos, que dá denominação a via pública, e dá outras providências, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2019.

Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM Presidente da Câmara







